

Rua Nunes Machado, 695
CEP 80250-000 - Curitiba - PR
Fone 3224-3555 / 3224-2628

Oficial: LUIZ BOSCARDIN
C.P.F. 110793209-20

MATRÍCULA N.º 68.540

RUBRICA

Imóvel:- Vaga de estacionamento n.º 09 (SS2), situada no subsolo 02, do empreendimento **TETRIS BUSINESS CENTER**, localizado na Avenida Presidente Kennedy, n.º 3.115, do tipo "GI", com a área construída de propriedade exclusiva de 12,0000m², área de uso comum de 32,9704m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 44,9704m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,018044397, quota do terreno de 11,1153m², com capacidade para 1 (um) veículo de passeio até tamanho médio, com altura máxima de 1,80m, sem necessidade de manobrista. Dito empreendimento encontra-se construído sobre o Lote de terreno n.º 6, quadra 44, da Planta Vila Guaira, medindo 14,00m de frente para a Avenida Presidente Kennedy, por 44,00m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da referida avenida olha o imóvel, com o lote n.º 5.000 e do lado esquerdo com o lote n.º 7.000, tendo nos fundos, 14,00m, onde confronta com o lote n.º 12.000. Indicação fiscal específica n.º 61.065.006.016-0 do Cadastro Municipal.

Proprietário:- **LUIZ ANTONIUTTI NETO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, engenheiro civil, RG n.º 2023325083-SSP-RS e CPF n.º 503.961.610-49, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Gregório Dorigo, 77.

Registro anterior:- Matrícula n.º 22.032 deste Ofício. Dou fé. Em 26 de junho de 2.013.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

Oficial

R.1-68.540, em 26 de junho de 2.013. Prenot. 363.885 de 12/06/2013.

Por Escritura Pública de Permuta lavrada pelo 10º Tabelionato desta Comarca, em 06 de junho de 2.013, às fls. 162 do L.º 940-N, Luiz Antoniutti Neto, solteiro, já qualificado, residente e domiciliado na Avenida Paraná n.º 2848, ap.25, Bairro Boa Vista, nesta Cidade, **transferiu o imóvel** a **SILVIO BUFFA**, e sua esposa **CRISTIANE RODRIGUES BUFFA**, brasileiros, casados em data de 10/07/1993, pelo regime da comunhão parcial de bens, ele advogado, CI n.º 3.383.950-2-PR, CPF n.º 583.836.899-34, ela servidora pública, CI n.º 5.172.137-3-PR, CPF n.º 873.888.939-04, residentes e domiciliados na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza n.º 1805, ap.901, nesta Cidade. Valor: R\$47.500,00. Sem condições. Foram apresentadas na Escritura as certidões negativas de feitos ajuizados Cíveis, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e a CNDT expedida pelo TST em nome dos permutantes. O imóvel permutado com o presente encontra-se matriculado sob n.º 42.337 do Registro Geral deste Cartório. ITBI Declaração de Quitação n.º 27198/2013 sobre a avaliação de R\$47.500,00. Está apenso ao traslado, o comprovante de pagamento do Funrejus no valor de R\$817,80. C/3449,6VRC=R\$486,39. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

gs

Oficial

R 2-68.540, em 29 de maio de 2.019. Prenot. n.º 414.323 de 17/05/2019.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de execução de Título Extrajudicial sob n.º 0013909-35.2016.8.16.0194 requerida por Banco do Brasil S/A contra Nutrifar Nutrição e Farmacêutica Ltda, Silvio Buffa e Cristiane Rodrigues Buffa, já identificados, no valor de R\$432.349,16 conforme o Termo de Penhora lavrado em 04/04/2019, assinado digitalmente pela MM Juíza de Direito Dra. Franciele Cit, arquivado neste Cartório sob n.º 414.323. Paga a guia de Funrejus no valor de R\$864,70. C/1293,60 VRCext=R\$249,66. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

AA

AV 3-68.540, em 29 de maio de 2.019. Prenot. n.º 414.323 de 17/05/2019.

Averba-se nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, que o Termo de Penhora

CONTINUAÇÃO

lavrado em 04/04/2019, extraído dos autos de execução de Título Extrajudicial sob nº 0013909-35.2016.8.16.0194, que deu origem ao R 2 desta matrícula, foi expedido pelo Juízo de Direito da 20ª Vara Cível desta Comarca. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

AA

R 4-68.540, em 07 de novembro de 2.019. Prenot. nº 418.962 de 31/10/2019.

A parte ideal correspondente a 50% do imóvel da presente matrícula, pertencente ao executado Silvio Buffa, já identificado, foi **penhorada** nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 5011786-94.2016.4.04.7000, autuado em 16/03/2016, em que é requerente a Caixa Econômica Federal – CEF e requeridos Nutrosul Brasil Importação e Logística Eireli e Silvio Buffa, no valor de R\$556.570,67, conforme o Ofício nº 4900143 – PRCTBCEMNA/PRCTBCEMANAP, expedido pela Justiça Federal do Paraná, em trâmite na 01ª Vara Federal de Curitiba, assinado digitalmente por Rosicler Grosskopf – Analista Judiciária, arquivado neste Cartório sob nº 418.962. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

AA

AV.5-68.540, em 22 de julho de 2.020. Prenot. 425.510 de 22/07/2.020.

Conforme protocolo nº 202007.2115.01216896-IA-940, cadastrado em 07/07/2.020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido sob código 14fb.4ed8.b488.9792.a96d.33c9.008e.7033.a4ba.bc69 em nome de Silvio Buffa, já identificado, derivado dos autos nº **00017932420168160185** da 01ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº **396/2.020** da Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** de parte ideal deste imóvel. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

rls

AV.6-68.540, em 02 de dezembro de 2.020. Prenot. 429.637 de 25/11/2020.

Conforme protocolo nº 202011.2414.01405317-IA-330, cadastrado em 24/11/2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido sob código 5d75.9bac.ff8f.3c02.119e.a901.5c9a.1d3f.f06c.5c05 em desfavor de Silvio Buffa, CPF/MF nº 583.836.899-34, derivado dos autos nº **50184556620164047000** da 03ª Vara Federal de Curitiba/PR, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº **667/2020** da Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** de parte ideal deste imóvel. Pagamento dos emolumentos e do FUNREJUS devidos resta postergado, nos termos do art. 555, § 1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral da execução. Selo FUNARPEN 0183925MJAA000000008620U. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

rls

5º REGISTRO DE IMÓVEIS

Curitiba - PR

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 68.540 do Registro Geral. Dou fé. Em 03 de fevereiro de 2021. 11:51:37 hs LG - VALOR DAS CUSTAS = Buscas R\$ 3,20; Certidão R\$ 30,20; SELO (FUNARPEN) R\$ 5,25 + ISS 4 % R\$: 1,34 + FUNREJUS 25% R\$: 8,35 - Total = 50,01

5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LUIZ BOSCARDIN
Registrador
HIDERALDO LUIZ BOSCARDIN
Substituto
Escriturante
GISELE SUZANA BOZZA
Portaria 6498
ISABEL C.C. DE SOUZA
Portaria 16996
LUCEMARA DA SILVA
Portaria 08607
PÂMELLA AP R.C. DA SILVA
Portaria 0452013
Rua Nuno Machado, 695.
Curitiba-PR.



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

